



ESTADO DA PARAÍBA

CNPJ 08.741.688/0001-72

Gabinete da Prefeita

DECRETO ADMINISTRATIVO N°. 415

Em 28 de agosto de 2026

**DECLARA COMO DESMEMBRADA A
ÁREA URBANA QUE ESPECIFICA,
SITUADA NO MUNICÍPIO DE POCINHOS;
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor;

Art. 1º - Fica aprovado o DESMEMBRAMENTO de uma área medindo 31.243,89 (trinta e um duzentos e quarenta e três virgula oitenta e nove)m², localizado no Bairro Jardim Etelvina, contendo 121 (cento e vinte e um) lotes, enumerados do 01 ao 121 de acordo com o memorial descritivo e planta do projeto aprovados, situado na zona urbana desta cidade, localizado no Bairro Jardim Etelvina, limitando-se ao norte com o imóvel do Sr. Claudionor Pereira do Nascimento, limitando-se ao sul com o fundo dos imóveis localizados a Rua Edmilson Nóbrega Araújo, Limitando-se ao leste com parte da Rua Heleno Epifânio de Oliveira e continuação da Rua José Manoel Gonçalves, limitando-se ao oeste com parte da Rua João Paulino da Costa. Imóvel registrado no Livro 2, Ficha 1, matrícula 2334 – AV: 90, no Cartório do Único Ofício da Comarca de Pocinhos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Prefeita - Prefeitura Municipal de Pocinhos, PB,
28 de agosto de 2026

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional